



Tipo de Licença: LICENÇA PRÉVIA – LP ou LICENÇA SIMPLIFICADA PRÉVIA – LSP
Empreendimentos/Atividades: Todos conforme resolução do CONEMA 04/2011 – Anexo 01.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS: LP e LSP

1. Requerimento de licença, modelo SEMUR;
2. Identificação do empreendedor, documentos da pessoa física ou jurídica;
3. Certidão negativa de débitos com o Município – CND;
4. Certidão negativa de débito ambiental com o Município – CNDA;
5. Certidão de uso e ocupação do solo, expedida há, no máximo, 01 ano da data de apresentação;
6. Título de propriedade do imóvel, escritura ou documento similar;
7. Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, na base Datum SIRGAS2000, com respectivo memorial descritivo e ART. Apresentar 01 via impressa e 01 via em meio digital.
8. Apresentar declaração da CAERN, informando a possibilidade de atendimento à demanda d'água prevista para o empreendimento e termo de compromisso firmado entre o empreendedor e a CAERN, quando houver;
No caso de impossibilidade de abastecimento pela CAERN, ou seja, quando o abastecimento for particular, informar o tipo a ser utilizado e apresentar a licença para obra hidráulica e/ou outorga do direito de uso dos recursos hídricos ou dispensa de outorga;
9. Memorial descritivo da área e do empreendimento, conforme Termo de Referência, com a respectiva ART. Apresentar 01 via impressa;
10. Publicação do pedido de licença, conforme modelo SEMUR; 11. Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental.

Observações:

- Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar legíveis, serem autenticados ou acompanhados do documento original, para simples conferência pela SEMUR.
- A não apresentação de algum dos documentos, por já haver sido apresentado à SEMUR anteriormente, desde que válido no momento de protocolo do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico.
- Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial poluidor/degradador do empreendimento, a qualquer momento da análise, a SEMUR poderá solicitar outros documentos, informações ou estudo ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, outros), em complementação, caso julgue necessário. No caso de estudo, será emitido um Termo de Referência para nortear a elaboração.

www.parnamirim.rn.gov.br – cmaparnamirim@gmail.com – 084 - 3644.8249
Documento sujeito à revisão periódica – Versão 02 (Outubro/2015)

INSTRUÇÕES TÉCNICAS

1. Requerimento de licença, modelo SEMUR:
 - Deve ser preenchido e assinado pelo empreendedor ou representante legal, e fornecer todas as informações solicitadas.
2. Identificação do empreendedor, documentos da pessoa física ou jurídica:
 - Pessoa física: Apresentar Identidade e CPF;
 - Pessoa jurídica: Apresentar contrato social, CNPJ e identificar representante legal, por meio da identidade e do CPF.
 - Caso possua procurador, apresentar procuração, por instrumento público ou com firma reconhecida, devendo apresentar os documentos de identidade e CPF; e as formas de contato do procurador.
3. Certidão negativa de débitos com o Município – CND:
 - Apresentar CND emitida pela Secretária Municipal de Tributação – SEMUT.
4. Certidão negativa de débito ambiental com o Município – CNDA:
 - Deverá ser requerida à SEMUR, no mesmo requerimento da licença solicitada.
5. Certidão de Uso e Ocupação do Solo, expedida há, no máximo, 01 ano da data de apresentação:
 - Deverá ser requerida à SEMUR, informando o uso pretendido, no mesmo requerimento da licença solicitada.
6. Título de propriedade do imóvel, escritura ou documento similar:
 - Escritura ou documento similar, emitido ou registrado no 1º Ofício de Notas de Parnamirim, que contenha informações sobre a titularidade, limites, dimensões e área do terreno; ou ainda, contrato com a Caixa Econômica Federal;
 - Caso o requerente não seja o proprietário, além do título de propriedade, apresentar autorização do proprietário ou documento similar, por instrumento público ou com firma reconhecida.
7. Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com respectivo memorial descritivo e ART:
 - Apresentar 01 via impressa e 01 via em meio digital. Sendo o arquivo em meio digital, preferencialmente, no formato .dwg. Aceitando ainda, os formatos .dxf ou .dgn; ▪ Devem ser obedecidas às seguintes exigências:
 - Elaborar os desenhos como “polyline”, sem processo algum de suavização (“spline”);
 - Fechar os polígonos correspondentes às áreas definidas;
 - Deverá ser com poligonal definidora dos limites do terreno georreferenciada, coordenadas dos vértices no sistema de projeção UTM ou Geográfica, com precisão mínima de 10 metros, utilizando Datum SIRGAS2000, curvas de nível adequadas ao relevo terreno e informando a zona ou meridiano;
 - Especificar alguns pontos de referência próximos ao terreno, de modo a facilitar o acesso e a identificação da área em análise;
 - Apresentar a distância do terreno em relação ao corpo d’água mais próximo; ▪ Delimitar as áreas onde ocorre vegetação de maior porte se houver.
8. Declaração da CAERN, informando a possibilidade de atendimento à demanda d’água prevista para o empreendimento e termo de compromisso firmado entre o empreendedor e a CAERN, quando houver.

No caso de impossibilidade de abastecimento pela CAERN, ou seja, quando o abastecimento for particular, informar o tipo a ser utilizado e apresentar a Licença para Obra Hidráulica e/ou Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga: ▪ Apresentar documento emitido pela CAERN ou IGARN, conforme o caso.
9. Memorial descritivo da área e do empreendimento em conformidade com termo de referência. ▪ Apresentar.
10. Publicação do pedido de licença conforme modelo SEMUR:
 - Apresentar cópia da folha original do jornal onde foi feita a publicação. A cópia deve feita de modo a contemplar o nome do jornal, o número da folha e a data de sua publicação.
11. Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental:
 - Apresentar o boleto de pagamento autenticado.
12. Observações Gerais:
 - Todos os projetos, estudos e relatórios deverão conter:
 - A identificação do proprietário: nome legível, CPF e assinatura;
 - A identificação do responsável técnico: nome legível, registro no conselho de classe e assinatura;
 - As anotações de responsabilidade técnica - ARTs, devidamente registradas nos respectivos conselhos de classe;
 - Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas de desenho técnico; estarem acompanhados de memorial descritivo; serem apresentados em meio impresso, no mínimo no formato A4, e em meio digital, quando for o caso, na extensão .dwg;
 - Os estudos e relatórios deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas; preferivelmente acompanhados de fotografias, mapas e plantas; ser apresentados em meio impresso, no formato A4, e em meio digital na extensão .pdf, quando for o caso; e conter a rubrica do coordenador da equipe em todas as páginas.

Versão 02 (Outubro/2015)